



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sidnei José Willinghofer, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 01/2024, modalidade Pregão Eletrônico n. 01/2024 com a empresa: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, sediada na AV. DOS ESTADOS, 1825 PAVILHAO 9 BAIRRO ANCHIETA, PORTO ALEGRE / RS, neste ato representada pela Sra. VANESSA PORTO DA SILVA, inscrito no CPF nº \*\*\*.842.\*\*\*-55, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS** para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

- 2.1- A contratação para prestação do serviço será feita diretamente com o município solicitante, de acordo com sua necessidade.
- 2.2- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA**

3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 –A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento**.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE**

- 6.1. Fazer o acompanhamento e fiscalização na entrega do material.
- 6.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.
- 6.3. Fazer o pagamento à empresa fornecedora de acordo com edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções conforme art. 156 da Lei 14.133/2021:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

9.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

9.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 01/2024- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 01/2024 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **6(seis) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Rege-se a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

13.2- As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 31 de janeiro de 2024.

---

**Sidnei José Willinghofer**  
Presidente do CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

---

**VANESSA PORTO DA SILVA**  
**LICIMED DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS, CORRELATOS E**  
**PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**  
**LTDA**

---

**Francisco Valdecí de Almeida**  
Coordenador Técnico Administrativo do  
CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

---

**Poliana Patrícia Kittel Grunitzky**  
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº  
06/2024  
Órgão Gerenciador



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

**ANEXO I**

**TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA**

A EMPRESA **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.071.245/0001-60, SEDIADA NA AV. DOS ESTADOS, 1825 PAVILHAO 9 BAIRRO ANCHIETA, PORTO ALEGRE / RS. TELEFONE: (51) 3076-8181. E-MAIL: [empenhos@licimed.com.br](mailto:empenhos@licimed.com.br). ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER O OBJETO, CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
4	FRASCO 120,00 ML	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	ACHE	BRONDILAT- FRASCO	14760	8,4200	124.279,2000
92	COMPRIMIDO	BAMIFILINA - DOSE 300MG	CHIESI	BAMIFIX-CX C/ 20	7000	1,5240	10.668,0000
93	COMPRIMIDO	BAMIFILINA - DOSE 600 MG	CHIESI	BAMIFIX-CX C/ 20	1200	2,4300	2.916,0000
98	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	BENZETACIL- CX C/50	5510	8,1500	44.906,5000
131	FRASCO 20 ML	BRONFENIRAMINA, MALEATO DE + FENILEFRINA, CLORIDRATO DE - DOSE 2MG + 2,5MG/ ML - 20ML	ACHE	DESCONGEX-FRASCO	400	3,7700	1.508,0000
133	FRASCO 120,00 DOSES	BUDESONIDA - DOSE 32MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	1610	10,8200	17.420,2000
134	FRASCO 120,00 DOSES	BUDESONIDA - DOSE 50MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	2410	15,0600	36.294,6000
135	FRASCO 120,00 DOSES	BUDESONIDA - DOSE 64MCG	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	1430	12,6600	18.103,8000
168	CÁPSULA	CELECOXIBE - DOSE 100MG	NYLAN	CELEBRA-CX C/20CP	3500	1,8100	6.335,0000
272	COMPRIMIDO	DEXLANSOPRAZOL 30MG	TAKEDA	DEXILANT- CX C/30	4000	2,9760	11.904,0000
375	UNIDADE	FORMOTEROL, FUMARATO DE + BUDESONIDA - DOSE 12 + 400 MG - CAPSULAS PARA INALAÇÃO	ACHE	ALENIA -CX C/60CP	52500	1,2000	63.000,0000
388	COMPRIMIDO	GESTODENO +ETINILESTRADIOL - DOSE 75MCG/20MCG - CARTELA 21 COMP	EUROFARMA	TAMISA- CAIXA COM 21COMPRIMIDOS	17250	0,2500	4.312,5000
397	COMPRIMIDO	GLICOSAMINA, SULFATO DE + CONDRITINA, SULFATO DE - DOSE 500 MG + 400 MG	ACHE	ARTOLIVE- CX C/90	124000	0,9800	121.520,0000
423	COMPRIMIDO	IBANDRONATO DE SÓDIO - DOSE 150MG	ACHE	OSTEOBAN- CX C/3 REVESTIDO	174	4,6900	816,0600
455	FRASCO 100,00 ML	LEVETIRACETAM 100 MG/ML- FRASCO 100 ML	ACHE	ETIRA- FRASCO	70	39,0000	2.730,0000
477	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 112MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	960	0,1700	163,2000
479	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 150MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	28700	0,2100	6.027,0000
480	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 175MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	15800	0,3000	4.740,0000
481	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 200MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	900	0,2600	234,0000
482	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 38MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	3600	0,1400	504,0000
485	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 88MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	17200	0,1900	3.268,0000
566	COMPRIMIDO	NITRENDIPINO - DOSE 10MG	ACHE	GENERICO-C/30	9000	0,2100	1.890,0000
648	COMPRIMIDO	QUETIAPINA, FUMARATO DE -	EUROFARMA	GENERICO-C/30	76000	1,1500	87.400,0000



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

		DOSE 50MG					
686	COMPRIMIDO	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 75MG	ACHE	TOLREST	8900	0,4600	4.094,0000
756	COMPRIMIDO	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 160MG+12.5MG	ACHE	BRAVAN-CX C/30	18000	1,0800	19.440,0000

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I deste Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

**Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
4	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	ACHE	BRONDILAT-FRASCO	200	8,4200
92	CPR	BAMIFILINA - DOSE 300MG	CHIESI	BAMIFIX-CX C/ 20	2000	1,5240
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	BENZETACIL- CX C/50	200	8,1500
133	FR	BUDESONIDA - DOSE 32MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	50	10,8200
134	FR	BUDESONIDA - DOSE 50MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	120	15,0600
135	FR	BUDESONIDA - DOSE 64MCG	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	50	12,6600
168	CAP	CELECOXIBE - DOSE 100MG	NYLAN	CELEBRA-CX C/20CP	3000	1,8100
479	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 150MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	1200	0,2100

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
4	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	ACHE	BRONDILAT-FRASCO	1000	8,4200
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	BENZETACIL- CX C/50	400	8,1500
479	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 150MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	2000	0,2100
482	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 38MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	1000	0,1400
485	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 88MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	3000	0,1900

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
4	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	ACHE	BRONDILAT-FRASCO	600	8,4200
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	BENZETACIL- CX C/50	100	8,1500
134	FR	BUDESONIDA - DOSE 50MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	200	15,0600
455	FR	LEVETIRACETAM 100 MG/ML- FRASCO 100 ML	ACHE	ETIRA- FRASCO	20	39,0000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
4	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	ACHE	BRONDILAT-FRASCO	300	8,4200
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	BENZETACIL- CX C/50	100	8,1500

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

397	CPR	GLICOSAMINA, SULFATO DE + CONDROITINA, SULFATO DE - DOSE 500 MG + 400 MG	ACHE	ARTOLIVE- CX C/90	4000	0,9800
-----	-----	--	------	-------------------	------	--------

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
4	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	ACHE	BRONDILAT-FRASCO	500	8,4200
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	BENZETACIL- CX C/50	200	8,1500
131	FR	BRONFENIRAMINA, MALEATO DE + FENILEFRINA, CLORIDRATO DE - DOSE 2MG + 2,5MG/ ML - 20ML	ACHE	DESCONGEX-FRASCO	200	3,7700
133	FR	BUDESONIDA - DOSE 32MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	100	10,8200
134	FR	BUDESONIDA - DOSE 50MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	100	15,0600
135	FR	BUDESONIDA - DOSE 64MCG	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	100	12,6600
375	UN	FORMOTEROL, FUMARATO DE + BUDESONIDA - DOSE 12 + 400 MG - CAPSULAS PARA INALAÇÃO	ACHE	ALENIA -CX C/60CP	20000	1,2000
455	FR	LEVETIRACETAM 100 MG/ML- FRASCO 100 ML	ACHE	ETIRA- FRASCO	50	39,0000
479	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 150MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	3000	0,2100
481	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 200MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	900	0,2600
482	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 38MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	1500	0,1400
485	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 88MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	3000	0,1900
648	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 50MG	EUROFARMA	GENERICOC-C/30	4000	1,1500

**Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
4	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	ACHE	BRONDILAT-FRASCO	200	8,4200
92	CPR	BAMIFILINA - DOSE 300MG	CHIESI	BAMIFIX-CX C/ 20	2000	1,5240
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	BENZETACIL- CX C/50	200	8,1500
133	FR	BUDESONIDA - DOSE 32MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	60	10,8200
134	FR	BUDESONIDA - DOSE 50MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	80	15,0600
135	FR	BUDESONIDA - DOSE 64MCG	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	30	12,6600
168	CAP	CELECOXIBE - DOSE 100MG	NYLAN	CELEBRA-CX C/20CP	500	1,8100
272	CPR	DEXLANSOPRAZOL 30MG	TAKEDA	DEXILANT- CX C/30	2000	2,9760
375	UN	FORMOTEROL, FUMARATO DE + BUDESONIDA - DOSE 12 + 400 MG - CAPSULAS PARA INALAÇÃO	ACHE	ALENIA -CX C/60CP	5000	1,2000
388	CPR	GESTODENO +ETINILESTRADIOL - DOSE 75MCG/20MCG - CARTELA 21 COMP	EUROFARMA	TAMISA- CAIXA COM 21COMPRIMIDOS	5250	0,2500
397	CPR	GLICOSAMINA, SULFATO DE + CONDROITINA, SULFATO DE - DOSE 500 MG + 400 MG	ACHE	ARTOLIVE- CX C/90	5000	0,9800
423	CPR	IBANDRONATO DE SÓDIO - DOSE 150MG	ACHE	OSTEOBAN- CX C/3 REVESTIDO	12	4,6900
477	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 112MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	360	0,1700
479	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 150MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	1200	0,2100
480	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 175MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	600	0,3000
482	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 38MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	600	0,1400

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

485	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 88MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	1200	0,1900
648	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 50MG	EUROFARMA	GENERIC-C/30	2000	1,1500
686	CPR	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 75MG	ACHE	TOLREST	900	0,4600

**Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
4	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	ACHE	BRONDILAT-FRASCO	3000	8,4200
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	BENZETACIL- CX C/50	400	8,1500

**Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
4	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	ACHE	BRONDILAT-FRASCO	5000	8,4200
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	BENZETACIL- CX C/50	500	8,1500

**Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
4	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	ACHE	BRONDILAT-FRASCO	660	8,4200
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	BENZETACIL- CX C/50	660	8,1500
134	FR	BUDESONIDA - DOSE 50MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	500	15,0600
375	UN	FORMOTEROL, FUMARATO DE + BUDESONIDA - DOSE 12 + 400 MG - CAPSULAS PARA INALAÇÃO	ACHE	ALENIA -CX C/60CP	4500	1,2000
397	CPR	GLICOSAMINA, SULFATO DE + CONDROITINA, SULFATO DE - DOSE 500 MG + 400 MG	ACHE	ARTOLIVE- CX C/90	65000	0,9800
479	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 150MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	11000	0,2100
480	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 175MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	9000	0,3000
566	CPR	NITRENDIPINO - DOSE 10MG	ACHE	GENERIC-C/30	9000	0,2100
686	CPR	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 75MG	ACHE	TOLREST	8000	0,4600
756	CPR	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 160MG+12.5MG	ACHE	BRAVAN-CX C/30	13000	1,0800

**Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência, nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
4	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	ACHE	BRONDILAT-FRASCO	1000	8,4200
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	BENZETACIL- CX C/50	600	8,1500
133	FR	BUDESONIDA - DOSE 32MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	1000	10,8200
134	FR	BUDESONIDA - DOSE 50MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	1000	15,0600
135	FR	BUDESONIDA - DOSE 64MCG	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	1000	12,6600
480	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 175MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	5000	0,3000
648	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 50MG	EUROFARMA	GENERIC-C/30	20000	1,1500



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

**Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
92	CPR	BAMIFILINA - DOSE 300MG	CHIESI	BAMIFIX-CX C/ 20	3000	1,5240
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	BENZETACIL- CX C/50	400	8,1500
133	FR	BUDESONIDA - DOSE 32MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	100	10,8200
134	FR	BUDESONIDA - DOSE 50MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	100	15,0600
135	FR	BUDESONIDA - DOSE 64MCG	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	150	12,6600
423	CPR	IBANDRONATO DE SÓDIO - DOSE 150MG	ACHE	OSTEOBAN- CX C/3 REVESTIDO	150	4,6900
479	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 150MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	10000	0,2100
756	CPR	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 160MG+12.5MG	ACHE	BRAVAN-CX C/30	5000	1,0800

**Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro , nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
4	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	ACHE	BRONDILAT- FRASCO	300	8,4200
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	BENZETACIL- CX C/50	400	8,1500
485	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 88MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	10000	0,1900

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltinho, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
4	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	ACHE	BRONDILAT- FRASCO	500	8,4200
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	BENZETACIL- CX C/50	300	8,1500
131	FR	BRONFENIRAMINA, MALEATO DE + FENILEFRINA, CLORIDRATO DE - DOSE 2MG + 2,5MG/ ML - 20ML	ACHE	DESCONGEX- FRASCO	200	3,7700
134	FR	BUDESONIDA - DOSE 50MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	200	15,0600
375	UN	FORMOTEROL, FUMARATO DE + BUDESONIDA - DOSE 12 + 400 MG - CAPSULAS PARA INALAÇÃO	ACHE	ALENIA -CX C/60CP	20000	1,2000
388	CPR	GESTODENO +ETINILESTRADIOL - DOSE 75MCG/20MCG - CARTELA 21 COMP	EUROFARMA	TAMISA- CAIXA COM 21COMPRI-MIDOS	10000	0,2500
397	CPR	GLICOSAMINA, SULFATO DE + CONDROITINA, SULFATO DE - DOSE 500 MG + 400 MG	ACHE	ARTOLIVE- CX C/90	50000	0,9800
648	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 50MG	EUROFARMA	GENERICOC-30	50000	1,1500

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
4	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	ACHE	BRONDILAT- FRASCO	200	8,4200
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE	EUROFARMA	BENZETACIL- CX C/50	400	8,1500





**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

		ESTENDIDA				
133	FR	BUDESONIDA - DOSE 32MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	100	10,8200
134	FR	BUDESONIDA - DOSE 50MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	100	15,0600
135	FR	BUDESONIDA - DOSE 64MCG	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	100	12,6600
272	CPR	DEXLANSOPRAZOL 30MG	TAKEDA	DEXILANT- CX C/30	2000	2,9760
375	UN	FORMOTEROL, FUMARATO DE + BUDESONIDA - DOSE 12 + 400 MG - CAPSULAS PARA INALAÇÃO	ACHE	ALENIA -CX C/60CP	3000	1,2000
388	CPR	GESTODENO +ETINILESTRADIOL - DOSE 75MCG/20MCG - CARTELA 21 COMP	EUROFARMA	TAMISA- CAIXA COM 21COMPRIMIDOS	2000	0,2500
482	CPR	LEVOTIROXINA SODICA - DOSE 38MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	500	0,1400

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
4	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	ACHE	BRONDILAT- FRASCO	300	8,4200
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	BENZETACIL- CX C/50	400	8,1500
133	FR	BUDESONIDA - DOSE 32MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	200	10,8200

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
4	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	ACHE	BRONDILAT- FRASCO	1000	8,4200
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	BENZETACIL- CX C/50	100	8,1500
134	FR	BUDESONIDA - DOSE 50MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	ACHE	BUSONID- FRASCO SPRAY	10	15,0600

**Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Bacinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
93	CPR	BAMIFILINA - DOSE 600 MG	CHIESI	BAMIFIX-CX C/ 20	1200	2,4300
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA- DILUÍDA VALIDADE ESTENDIDA	EUROFARMA	BENZETACIL- CX C/50	150	8,1500
423	CPR	IBANDRONATO DE SÓDIO - DOSE 150MG	ACHE	OSTEOBAN- CX C/3 REVESTIDO	12	4,6900
477	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 112MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	600	0,1700
479	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 150MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	300	0,2100
480	CPR	LEVOTIROXINA SODICA - DOSE 175MCG	ACHE	LEVOID-CX C/30	1200	0,3000